



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº L.127

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário MOACYR DA CRUZ FERREIRA autorização para gozar o remanescente de suas férias-prêmio, num total de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de setembro de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.